PORTARIA N.º 090/2002.

Concede Férias aos Servidores Municipais Lotados na Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 99 da Lei Municipal Nº. 632/96, de 06 de dezembro de 1996,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Conceder aos Servidores Municipais Lotados na Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 02 de janeiro de 2003.

NOME SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PERÍODO AQUISITIVO
Egon Augusto Bredlau	Sec.M.Agric.Ind.Comer.	Subsidio	01/01/2002 a 01/01/2003
Elias Geronimo da Silva	Operador Britador	11-B	16/08/2001 a 16/08/2002
Luiz Gomes	Operador Britador	09-C	02/02/2002 a 02/02/2003

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de dezembro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Administração